



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032407	CPF: 042.691.416-38
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 5,5	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO: EXAMINADOR 1: Trata-se de análise sobre o pedido de reconsideração do resultado da etapa prevista no item 4.2.1 Ensaio do Edital nº 11/2020 PPGCINF das menções atribuídas pelo Primeiro Examinador. Após reler o ensaio, a avaliação e as argumentações de reconsideração apresentadas pelo/a candidato/a, cumpre destacar que: 1 – Apesar de tentar refutar que o ensaio apresenta afirmações genéricas, no texto elas são evidentes. Como exemplo sublinho trechos do início do ensaio: a primeira frase do resumo destaca “As máquinas estão em todos os lugares da vida moderna” (afirmação genérica); no primeiro parágrafo do ensaio “Desta forma, o objetivo deste ensaio é apresentar uma perspectiva sobre a organização e recuperação da informação fotográfica, sob a qual é indispensável a mediação humana” (não evidenciou qual perspectiva); no segundo parágrafo do item 1, após sublinhar práticas de meados do século XV, destaca que “Mais tarde isso seria reconhecido como primórdios da Documentação” (não apresenta a delimitação temporal); 2 – Apesar do/a autor/a tentar contrapor o argumento de que realiza um diálogo superficial com dois dos quatorze autores indicados nas referências, seus argumentos não se justificam. Alegar, por exemplo, que o “curto espaço para discorrer sobre a temática definida em um ensaio, que inviabiliza o aprofundamento do diálogo do tema” não procede. O objetivo é Universidade de Brasília Faculdade de Ciência da Informação (FCI) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF) justamente observar a capacidade de articulação entre os textos previamente indicados, demonstrando a capacidade de aprofundamento e de articulação. No item 5.3 do edital está explícito que “As/Os candidatas/os deverão redigir um ensaio sobre tema previamente sorteado e tendo como referência a bibliografia indicada (Anexo XII)”, também destacando que um dos critérios avaliativos era “relação e diálogo entre autoras/es indicadas/os.” 3 – O argumento de que os dois autores citados entre os indicados na bibliografia foram escolhidos porque eles dialogariam com os demais autores demonstra a necessidade de	



uma maior reflexão sobre o entendimento dos termos “relação e diálogo”. Não é porque um dos autores dialoga com outros que a mera citação sem qualquer problematização ou articulação pode ser evidenciada de modo naturalizado. De que forma os autores citados mobilizaram os demais autores? Quais suas aproximações e distanciamentos? Uma breve apresentação do estado da arte era esperada no ensaio.

4 – Em nenhum momento foi apresentado no parecer que “a utilização de poucos autores da lista de referências diminui a qualidade do texto apresentado”. É plenamente possível desenvolver um ensaio de qualidade mobilizando poucos autores, a questão a ser enfrentada é a qualidade dessa mobilização. Por outro lado, a afirmação apresentada na reconsideração de que a utilização de outros autores denotaria “cuidado com a pesquisa para além do sugerido” também merece ser relativizada.

5 – Por fim, reforço a constatação de que o ensaio não demonstra o modo como os autores explicitam os conceitos de informação, organização da informação, comunicação e mediação (tampouco no âmbito do documento fotográfico), o que impacta a argumentação e denota a dificuldade de explicitar o tema e de articulação com a bibliografia sugerida. No pedido de reconsideração o/a candidato/a apresenta alguns trechos e insere em negrito “proporem a garantia de acesso”, “comunicar”, “informação”, “documento”, “ser social”, “mediação”, “ação humana” e “atividade humana na organização”, o que, segundo a reconsideração, atestaria “a abordagem de todas as nuances do tema sorteado”. Embora o argumento mantenha a generalização evidenciada anteriormente, o fato é que o ensaio não apresenta conceitos. Aqui me refiro ao campo nocional, em outras palavras, não basta citar os termos sem evidenciar o modo como os conceitos são mobilizados pelos diferentes autores. Nesses termos, justifico a manutenção da nota seguindo os critérios apresentados no edital e indefiro o pedido de reconsideração.

EXAMINADOR 2: Reafirmo minha avaliação e mantenho meus comentários questionados pelo candidato, a saber:

Comentário 1 - “[...]o candidato não explorou adequadamente o tema proposto, optando por falar sobre a organização de acervos fotográficos, sem dialogar com a organização da informação ou com a comunicação e mediação da informação” O candidato trata a organização da informação e a comunicação e mediação da informação superficialmente, na perspectiva do senso comum, sem explicitar algum conhecimento sobre essas atividades e suas derivações no campo da Ciência da Informação. No recurso, apresenta trechos do seu ensaio nos quais cita alguns autores da bibliografia sugerida, o que não resultou em diálogo e relacionamentos com os autores escolhidos.

Comentário 2 - “Quase nenhum aproveitamento das referências indicadas” O candidato argumenta que utilizou ARAÚJO, C. A. A. e LE COADIC, Y. F., obras que sistematizam contribuições de diferentes autores da CI, o não é suficiente para o estabelecimento de um diálogo com os autores por eles apresentados. Pensar dessa forma é um equívoco.

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032445	CPF: 036.281.041-90
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 5,5	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO: EXAMINADOR 1: O candidato usa a primeira pessoa constantemente no texto. A argumentação não possui um embasamento sólido, não deixa claro o que entende por organização e comunicação e mediação da informação. Foge do tema citando o programa. Não explora com clareza os conceitos segundo os autores indicados. Não há o que mudar na nota atribuída. EXAMINADOR 2: Algumas frases são confusas e não apresentam conclusões para a argumentação inicialmente apresentada, ou conexão com o tema proposto. Há erros gramaticais. Estabelece uma relação entre vários autores a partir de conceitos aleatórios que não dão consistência à narrativa sobre mediação. Mas mantém a ideia do ensaio na relação entre tecnologia e mediação.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335031358	CPF: 025.619.040-24
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 6,9	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO EXAMINADOR 1: No critério de avaliação 03, que trata da coerência em relação ao tema sorteado, o candidato foi penalizado em demasia. Na avaliação inicial, o candidato tinha obtido a nota 1,5, depois da análise do pedido de reconsideração e do reexame a nota do critério 03 passou para 2,0. O total da nota da avaliação do Examinador 01 passou de 6,7 para 7,2. EXAMINADOR 2: Mantenho a mesma avaliação anterior, nota 7,0. Nota final do (a) candidato (a): 7.1	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032243	CPF: 010.504.801-12
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 6,5	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO EXAMINADOR 1: Após nova leitura delibero que a nota será mantida. EXAMINADOR 2: A Estrutura da redação sem articulação convincente com o tema. Evolui tentando uma relação entre os autores sem muita consistência.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032066	CPF: 029.966.751-00
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 4,4	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO EXAMINADOR 1: A alegação do candidato diverge da compreensão da avaliação feita pelo examinador, considerando que o mesmo não analisa de forma crítica os autores citados e não conecta suas ideias e citações ao tema central do ensaio. Dessa forma, mantém-se a avaliação inicialmente realizada. EXAMINADOR 2: O candidato alega que seguiu as normas previstas para a prova, bem como teve argumentação e citação dos autores a responder de forma adequada ao tema do ensaio. Indefiro o pedido. Não foram oferecidos elementos adicionais considerados relevantes para a reconsideração da nota.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOCTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032423	CPF: 784.757.671-68
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 3,5	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO EXAMINADOR 1: O candidato alega que seguiu as normas da prova e informa que fez seu ensaio citando os autores de referência e produzindo diálogo coerente entre os mesmos em relação ao tema sorteado. Entende-se que o autor fugiu do tema ao se concentrar na discussão sobre Arquivologia e suas questões, além de não dialogar com o tema do ensaio em relação aos seus enunciados e o modo de argumentação das referências bibliográficas. EXAMINADOR 2: Indefiro o pedido. Não foram oferecidos elementos adicionais considerados relevantes para a reconsideração da nota.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032447	CPF: 106.652.217-03
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 4,3	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO Os argumentos apresentados no pedido de reconsideração não são relacionados aos quesitos de avaliação, sendo alegados motivos pessoais.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335029846	CPF: 008.040.931-80
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 6,5	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO EXAMINADOR 1: Após leitura da argumentação do candidato e revisão do texto apresentado, entendo que as notas indicadas em cada um dos quatro critérios estão compatíveis com o que foi apresentado. EXAMINADOR 2: O candidato argumenta que atendeu aos critérios mínimos de avaliação e requer a reconsideração. Não considero os argumentos apresentados pelo candidato suficientes para que a nota seja alterada, assim, sou pela manutenção da nota original.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – ENSAIO

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032417	CPF: 578.186.141-68
NOTA MÉDIA DO ENSAIO: 5,8	
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO	
FUNDAMENTAÇÃO EXAMINADOR 1: Em resposta ao pedido de reconsideração, reforçamos que o ensaio não apresenta consistência desejável à redação científica. Também não argumenta de forma articulada com os autores citados. Há ainda falhas na indicação de referências. EXAMINADOR 2: O candidato cometeu erros em relação à redação científica. Não demonstrou uma boa capacidade de argumentação. Abordou superficialmente o tema. Explorou muito pouco os autores indicados.	

Cynthia Roncaglio

Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção